**Decreto n.º 16.027, de 30 de abril de 1923 - É criado o Conselho Nacional do Trabalho (CNT).**

Vinculado ao Poder Executivo e de caráter consultivo, o CNT tinha como escopo "ocupar-se dos sistemas de remuneração do trabalho, contratos coletivos do trabalho; sistemas de conciliação e arbitragem, trabalho de menores, trabalho de mulheres, seguros sociais, caixas de aposentadoria e pensões de ferroviários".